



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 008/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL.

Dispõe sobre: **Aprovação do Plano de Ação da Vigilância em Saúde do Município de Cruzeiro do Sul – PR para o exercício de 2025.**

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, em reunião realizada em **25 de julho de 2025**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Lei Municipal nº 167/2014, o Decreto Municipal nº 141/2025, que nomeia os membros do Conselho, e seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Saúde aprovar o Plano de Ação da Vigilância em Saúde, instrumento que orienta a execução das ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, de saúde do trabalhador e de zoonoses no município;

CONSIDERANDO a apresentação e análise do Plano de Ação da Vigilância em Saúde – 2025 pelo Departamento Municipal de Saúde,

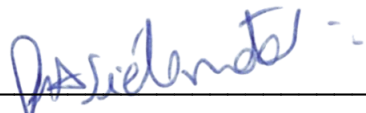
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação da Vigilância em Saúde do Município de Cruzeiro do Sul – PR para o exercício de 2025, conforme documento apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O plano aprovado deverá ser executado pela gestão municipal de saúde e monitorado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul, 25 de julho de 2025.



Grasiela Fernanda de Paula M. P. Ramos
- PRESIDENTE DO CMS -